



# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

## ATA DA 50ª (QUINQUAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2019.

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes  
Expediente / Lido em Sessão  
De 06/06/2019

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes  
Ordem do Dia / Aprovado  
06/08/19  
PRESIDENTE

Aos vinte (20) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Eduardo Gomes do Nascimento, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fábio José da Silva, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Pereira de Meneses, José Vilmar Cavalcanti de Melo, José Leonardo Diniz, Josué da Silva, Joselito Nunes, Marlus de Araújo Costa, Melquezedeqe Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira, Tadeu Cesar Barbosa Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva. Às onze horas e vinte e cinco minutos (11h:25min), sob a Presidência do Presidente Vereador Adeildo Pereira Lins, sendo Secretariado pelo Secretário Ad-hoc Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar, é em nome de Deus aberta a Sessão, com a Oração do Pai Nosso. Em seguida o Presidente lê a mensagem do Dia. O



# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE  
C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária  
Página 2 de 5

Expediente constou da seguinte matéria: ATA DA 46.<sup>a</sup>(QUADRAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2019. É colocada em discussão e votação, sendo aprovada. PROJETO DE LEI N.º 037/2019, DE AUTORIA DOS ILUSTRES VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL. ASSUNTO: FIXA OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA, INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. O Sr. Presidente coloca em discussão, não havendo quem queira discutir, encaminha para às Comissões. LIDO O EXPEDIENTE O SR. PRESIDENTE PASSA À ORDEM DO DIA. PROJETO DE LEI N.º. 10/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHADO A ESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL, EM REGIME DE URGÊNCIA, ATRAVÉS DO OFÍCIO N.º 093/2019, E A MENSAGEM N.º. 10/2019. ASSUNTO: INTRODUZ ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA NA SISTEMÁTICA DOS PAGAMENTOS E PARCELAMENTOS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> discussão e 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> votação sendo aprovado. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E ORÇAMENTO: É colocado em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> discussão e 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> votação sendo aprovado. REQUERIMENTO N.º. 1.114/2019, PEDIDO DE INTERSTÍCIO, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO JOSÉ DA SILVA. É colocado em discussão e votação, sendo aprovado. Em seguida o Senhor Presidente passa para o Secretário continuar com a leitura da Ordem do dia. REQUERIMENTO N.º 1.119/2019, de autoria do Vereador Fábio José. REQUERIMENTO N.º 1.116/2019, de autoria do Vereador Carlos Eugênio Batista. REQUERIMENTO N.º

Av. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes  
Expediente / Lido em Sessão  
De 06/08/2019

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes  
Ordem do Dia / Aprovação  
06/08/2019  
PRESIDENTE



1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

1.134/2019, de autoria do Vereador Sandro Raimundo. REQUERIMENTOS N.ºs 1.176 a 1186/2019, de autoria do Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro. REQUERIMENTOS N.ºs 697, 699 e 701/2019, de autoria do Vereador Marlus Costa. REQUERIMENTOS N.ºs 700, 710 e 711/2019, de autoria do Vereador Marlus Costa. REQUERIMENTO N.º 1.136/2019, de autoria do Vereador José Pereira de Menezes. REQUERIMENTOS N.ºs 712 a 714/2019, de autoria do Vereador Marlus Costa. O Senhor Preistente coloca os Requerimentos em votação, sendo aprovados. ENCERRADO A ORDEM DO DIA O SR PRESIDENTE PASSA AOS ORADORES INSCRITOS. Vereador Daniel Alves com a palavra – Saúda a todos, e diz que vem à tribuna para fazer um comentário sobre esse momento de sofrimento, que não só Jaboatão viveu, mas toda a região metropolitana e até a Mata Norte de Pernambuco, com essas últimas chuvas. Diz que, se houvesse uma ação estruturadora, preventiva e educativa por parte do governo, tudo isso seria minimizado. Todos sabem que todo ano chove e a cada ano as chuvas trazem problemas, sérios porque a população só cresce, e com esse crescimento vem o desmatamento e o assoreamento dos rios e canais. Deixo aqui minhas condolências à família da jovem, vítima dessa catástrofe, consequência das fortes chuvas. Os problemas seriam minimizados se houvesse interesse da atual gestão. Se dirige ao vereador Messias e diz com referencia à Maternidade Rita Barradas, que a população também vai cobrá-lo, pois esta Câmara é cobrada tanto quanto o Prefeito é cobrado. Cabe a gente ficar atento àquela obra de muita importância que está abandonada, lá em Sucupira. Só para esclarecer aos senhores que no final de 2017, eu fiz uma denúncia do abandono daquela obra. Primeiro procurei o Governo para conversar sobre a retomada das obras e não tive respostas. Não me restou outra saída a não ser encaminhar a denuncia para o ministério Público. Em 2018 a Dra. Milena nos pediu mais informações sobre a maternidade, pediu informações à Secretaria de Saúde, mas as informações não foram aceitas pelo Ministério Público. Em setembro de 2018, a dra. Milena marcou a primeira audiência. Estavam lá o Vereador Daniel Alves, Governo do Município e o Governo do Estado também. E foi dado um prazo, porque segundo a Prefeitura a Caixa afirmou que o projeto da maternidade era irregular e não atendia às

Av. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes  
Expediente / Lido em Sessão  
De 06 / 08 / 20 19

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes  
Ordem do Dia / Aprobado  
06 / 08 / 20 19  
PRESIDENTE



1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária  
Página 4 de 5

normas do Ministério da Saúde. A secretaria de Saúde na pessoa do secretário que já saiu, faltou com a verdade, porque se o Ministério da Saúde enviou recursos para a Caixa Economica no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), é porque o projeto estava aprovado. Então, a Promotora pediu uma tomada de contas para saber se de fato houve o cancelamento do projeto por parte da Caixa Economica. Já se passaram oito meses e a Prefeitura não respondeu ao Ministério Público, não mostrou nenhum documento da Caixa que houve o destrato, ou seja, não comprovou nada. Eu pedi na Audiencia que o ministério Público solicitasse todos os valores pagos aos hospitais particulares, que fazem os partos, mas nada foi comprovado. Então o Ministério Público deu um prazo de trinta dias (30) para o Prefeito Anderson Ferreira se posicionar. Adiantou para a Secretaria de Saúde que, se a resposta fosse negativa o ministério Público iria entrar com uma ação de improbidade administrativa, tanto pelo abandono da obra, como pelo valor que foi gasto, e pelo dano que a obra sofreu com material deteriorado e furtado. Diz para os Vereadores da Comissão de Duas Unas, que convidou a Compesa e da APAC, para participar da segunda reunião da Comissão, para que nos traga informações, mas, nos pediram mais um prazo. **Vereador Eduardo Gomes do Nascimento aparte** – Saúda a todos e diz que vem à tribuna para dizer que está fazendo o maior São João de Jaboatão, com Cristina Amaral, Banda Luará, quatro dias de forro em Barra de Jangada. Encerra convidando a todos para participar dessa festa. **Vereador Daniel volta com a palavra** – Parabeniza ao Vereador Didinho que tem feito muito mais em sua comunidade, e tem, também dado aula ao Prefeito Anderson Ferreira de como se trabalha. Barra de Jangada é um piloto, se ele tivesse o recurso que tem o gestor, o Vereador Didinho, com certeza daria um show na cidade. **Vereador Alberto Bezerra aparte** – saúda a todos e diz que sobre a situação de Monte Verde, que todos nós conhecemos e sabemos que aquela casa, já havia sido indenizada pela gestão passada. A família ganhou uma casa em Suassuna em Jaboatão e no entanto, alugou a casa que não devia mais ser habitada. É lamentável que tenham alugada esta casa num gesto de irresponsabilidade, tendo por consequência a morte da jovem. Todos os dias o pessoal da Prefeitura está presente naquele local. Então, a Gestão tem conhecimento do

Av. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes  
Expediente / Lido em Sessão  
de 06 / 08 / 20 19

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes  
Ordem do Dia / Aprovado  
06 / 08 / 20 19  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

ocorrido e tem dado assistência à família. Desde a gestão de Nilton Carneiro, o Governo recebeu do PAC, R\$ 31.000.000,00 (Trinta e Um Milhões de Reais), para fazer o serviço da Lagoa Olho D'Água. Enquanto não fizer o serviço naquela área, as águas continuarão invadindo as casas no período chuvoso. **O Vereador Daniel volta com a palavra –** Falei que as chuvas foi um problema da região metropolitana inteira. Foi um volume de água para além dos limites e não tem Prefeito nem político bom. Eu aponte as falhas, sim. Acho que poderia ter reduzido alguns problemas com obras estruturadoras. Canais com obras paradas, de recurso Federal. Essa questão de prevenção foi pouca. Não temos nenhum planejamento no sentido de educar e conscientizar a população. Não atribui a morte daquela moça ao Prefeito, não. Registre apenas, uma fatalidade no município. **Vereador Messias aparte –** Diz que morou naquela área de Monte Verde onde a barreira desmoronou, que é uma área que precisa de atenção redobrada, não só durante as chuvas, mas sempre dando assistência. **Encerrado Oradores Inscritos, o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerra a presente sessão, convocando outra para o dia 01 de agosto de 2019, no horário regimental, e eu Vereador Charles Darcs Rodrigues de Aguiar, Secretário Ad-hoc, mandei lavrar a seguinte Ata, que após lida e achada por todos conforme vai assinada por mim e pelo Presidente, nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 58 do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 12/81). Jaboatão, 20 de junho de 2019.x.x.x.x.x.**

Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Expediente / Lido em Sessão  
De 06 / 08 / 20 19

Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Ordem do Dia / Apreciado  
06 / 08 / 20 19  
PRESIDENTE